



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

LEI N.º 024/98

Acrescenta Categorias Funcionais ao Quadro de Provimento Efetivo a Lei Municipal n.º 024/97, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Ficam criados os Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, correspondentes as Categorias Funcionais de OPERADOR DE MANUTENÇÃO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM, REGENTE DE ENSINO, AUXILIAR DE ENSINO DA 2ª FASE DO 1º GRAU e AUXILIAR DE ENSINO DO 2º GRAU, conforme estabelece o anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 22 meses, para que o servidor ocupe o Cargo de Regente de Ensino, integralize pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária com aproveitamento, de curso de capacitação para habilitação à 1ª Fase do Ensino Fundamental, como exigência de qualificação para continuidade do exercício de suas funções no supra mencionado Cargo, até sua definitiva efetivação no Grupo Ocupacional do Magistério Público Municipal através de concurso público, que exige com requisito a devida habilitação ao Magistério.

Art. 3º - Para o provimento ao Cargo de Professor Polivalente do Grupo Ocupacional do Magistério, fica estabelecido como requisito mínimo, habilitação ao Magistério, na forma exigida pela Legislação Federal em vigor.

Art. 4º - O Município terá como prioridade para provimento aos Cargos do Magistério, o servidor que disponha de melhor nível de qualificação profissional, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1998.


OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS AUXILIARES

Categoria Funcional	Código	Classe	Quant. Vagas	Forma de Provimento	Requisitos Essenciais	Carga Horária	Venc. Básico
Operador de Manutenção	SA-308	A-B-C D-E-F	06	Concurso Público	1º Grau Incompleto	40 h	R\$ 130,00
Atendente de Enfermagem	SA-309	A-B-C D-E-F	07	Concurso Público	1º Grau Incompleto	40 h	R\$ 120,00
Regente de Ensino	SA-310	A-B-C D-E-F	60	Concurso Público	4ª Série da 1ª Fase do 1º Grau completa	25 h	R\$ 120,00
Auxiliar de Ensino da 2ª fase do 1º Grau	SA-311	A-B-C D-E-F	15	Concurso Público	Cursando Lic. Plena	Hora-aula	R\$ 1,50
Auxiliar de Ensino do 2º Grau	SA-312	A-B-C D-E-F	15	Concurso Público	Cursando Lic. Plena	Hora-aula	R\$ 1,70